



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A presente licitação tem como objetivo futura e eventual prestação de serviço de lanternagem, pintura e polimento à Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG. Essa licitação atenderá as necessidades das secretarias, conforme as demandas dos setores. A necessidade da prestação de serviços e incluindo matérias visa atender os vários serviços prestados pela Administração Pública, tais como: atendimento a pacientes, usuários da rede pública de saúde, às escolas, manutenções em estradas rurais, execução de obras e as demandas relacionadas aos veículos das demais secretarias, dentre outros. A presente contratação tem por objetivo garantir o bom funcionamento dos Veículos e Equipamentos da Frota do Município, para que possam atender prontamente as necessidades de prestação de serviços à população, sempre que for solicitado. Além de se tratar de uma situação que oferece risco de acidente, os veículos utilizados sem as devidas manutenções podem gerar possíveis desgastes que podem ser minimizados ou até mesmo evitados.
---	--

DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?	Continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	A prorrogação é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Prefeitura, permitida a negociação com o contratado. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR	Não
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	Não se aplica.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO	Não.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES	Para a continuidade das atividades da Administração Municipal, verifica-se a necessidade de contratação de serviços relacionados a lanternagem, pintura e polimento, destinados à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso. Esses serviços são essenciais para manter o funcionamento regular das diversas atividades municipais. As opções disponíveis no mercado para viabilizar essa
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	<p>contratação são:</p> <p>Ata de Registro de Preços (SRP): Essa modalidade é a mais vantajosa, pois permite a licitação por item, promovendo ampla concorrência entre fornecedores e possibilitando melhores preços. Além disso, oferece flexibilidade para a Administração, permitindo a contratação conforme a demanda ao longo do período de vigência, sem necessidade de estimar com precisão o consumo total antecipadamente. A existência de diversos fornecedores no mercado contribui para aumentar a competitividade e, consequentemente, reduzir custos.</p> <p>Adesão a Ata de Registro de Preços: Embora seja uma alternativa, apresenta desvantagens significativas. Ao aderir a uma ata já existente, o município fica vinculado às condições e preços definidos por outro órgão, sem possibilidade de ajustes específicos às suas necessidades. Além disso, pode haver limitação na quantidade disponível e riscos de indisponibilidade do fornecedor, comprometendo o planejamento e a execução dos serviços.</p> <p>Dispensa de Licitação: Não se aplica neste caso, pois o valor estimado da contratação ultrapassa os limites legais para dispensa.</p>
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Conforme a Instrução Normativa nº 73/2020, a estimativa de preços para a contratação de serviços deve ser obtida por meio de pesquisa de mercado, utilizando parâmetros como contratações similares de outros entes públicos, dados de painéis de preços oficiais ou pesquisa direta com fornecedores. Para definir uma estimativa realista dos custos para a prestação de serviços de lanternagem e pintura destinados à frota municipal, optou-se pela Ata de Registro de Preços (SRP) .
DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	A “Prestação de serviço relacionados a lanternagem e pintura destinados à Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso” nas quantidades estimadas permitirá atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG, com a finalidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores públicos quanto à utilização dos veículos pertencente à Frota do Município. A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada. A “Prestação de serviço relacionados lanternagem e pintura destinados à Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso” a serem adquiridos enquadram-se no bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	A garantia contratual deverá se dar pelo período de 12 meses.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	Não
-------------------------------	-----

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	Esta aquisição mostra-se útil nos entes da Administração Pública, por se tratar de manutenções necessárias de uso rotineiro/diário. As quantidades foram definidas conforme as demandas dos setores requisitantes, sendo que cada um deles elaborou uma Solicitação de Compras na qual continha a descrição dos itens e suas respectivas quantidades. Os produto/serviços serão solicitados de acordo com a necessidade apresentada por cada setor da administração pública. Foi considerado o quantitativo registrado nas últimas atas de registro de preços dos anos anteriores e atualizado os valores conforme demanda atual das secretarias. Dessa forma, a prestação de serviço desta deverão respeitar as especificações técnicas e para atendimento das necessidades, os serviços e suas quantidades foram definidos.			
DESCRÍÇÃO DO QUANTITATIVO	Memória de cálculo.			
ESPECIFICAÇÃO	Itens	Descrição	Horas/trab.	Qtda de.
	1	FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TRABALHADAS DE LANTERNAGEM, PINTURA E POLIMENTO	Horas	9.600

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	Contratações anteriores.				
ESTIMATIVA DE PREÇO		Descrição	Valor Unitário R\$	Qtdad. Horas/Trab.	Valor Previsto Mensal R\$
	1	FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TRABALHADAS DE LANTERNAGEM, PINTURA E POLIMENTO.		9.600	
TOTAL GERAL:					

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	A solução não será dividida em itens, pois trata-se de um único item.
-----------------------------------	---

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação reaja a seus efeitos.
---	--

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO	Se a Administração possui o Plano Anual de Contratações (PAC), deverá ser informada aqui a
----------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DE CONTRATAÇÕES
ANUAL?

previsão da futura contratação no respectivo PAC e o devido alinhamento com o planejamento realizado.

Justificar a ausência no Plano.

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS
PRETENDIDOS NA
CONTRATAÇÃO?

A aquisição dos serviços de lanternagem, pintura e polimento para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, nas quantidades estimadas, atende às necessidades demonstradas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Essa contratação garantirá a continuidade dos serviços municipais, proporcionando mais eficiência, organização e satisfação aos servidores, além de contribuir para o aumento da produtividade e a melhor execução das atividades Assegurando estas qualidades os resultados serão mais efetivos, garantindo maior agilidade e eficiência nos serviços prestados. Os itens serão utilizados nas atividades rotineiras do município. Pretende-se adquirir os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades descritas neste estudo técnico.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS
PENDENTES PARA O
SUCESSO DA
CONTRATAÇÃO?

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para recebimento do objeto em questão.

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE
IMPACTO AMBIENTAL NA
CONTRATAÇÃO?

Dada a natureza da prestação de serviço que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais consideráveis, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e a política de sustentabilidade ambiental, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

CONCLUSÃO

Este Estudo Técnico Preliminar esclarece que a aquisições da “Prestação de serviço relacionados a lanternagem, pintura e polimento destinados à Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso” mostra-se de acordo e necessária.

Bom Sucesso, 05 de janeiro de 2026

Integrante Requisitante

Wagner Gonçalves
Secretário Municipal de Transportes